MUNICÍPIO DE POMBAL
Unidade de Florestas e Desenvolvimento Rural

EDITAL

Nº 19/ED_AV/2026

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, com sede em Largo do Cardal | 3100-440 Pombal, pessoa coletiva n.º 506 334 562, entidade gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem de (AIGP) de Pombal, constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual,

FAZ SABER

que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, se encontra aberto o período de **consulta pública** da proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem, na versão designada OIGP 2.0, adiante designada por proposta de OIGP, elaborada pela entidade gestora e respeitante à Área Integrada de Gestão da Paisagem acima identificada, a qual abrange prédios situados em todas as freguesias do concelho de Pombal, numa área total aproximada de 62600 hectares.

1. Duração do período de consulta pública.

O período de consulta pública decorre pelo prazo de 15 dias, com início no dia 24/04/2026 e termo no dia 15/05/2026, em cumprimento do prazo mínimo imposto pelo n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual.

2. Locais de disponibilização da proposta.

Durante o período referido no número anterior, a proposta de OIGP pode ser consultada nos seguintes locais:

a) No Fórum do Município de Pombal, sita na Rua Filarmónica Artística Pombalense, no Bairro da Agorreta, durante o horário normal de expediente 09h – 16:30h;

b) No sítio da Internet do Município de Pombal em https://www.cm-pombal.pt/;

b) No sítio da Internet do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., em https://www.icnf.pt/ .

3. Elementos disponibilizados.

A consulta abrange a proposta de OIGP na sua íntegra, incluindo os elementos exigidos pelo artigo 17.º e demais disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, bem como o respetivo anexo III, designadamente a definição, no espaço e no tempo, das intervenções de transformação da paisagem, de reconversão de culturas e de valorização e revitalização territorial, o modelo operativo, os recursos financeiros e o sistema de gestão e de monitorização a implementar, assim como os elementos correspondentes ao conteúdo dos planos de gestão florestal que a proposta incorpora, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do mesmo diploma.

4. Quem pode participar.

Podem participar na consulta pública, apresentando sugestões, os proprietários e demais titulares de direitos reais sobre os prédios abrangidos pela AIGP, ou quem exerça poderes legais de representação, os produtores florestais identificados na área territorial abrangida e, em geral, quaisquer interessados, nos termos gerais do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

5. Forma de apresentação de sugestões.

As sugestões devem ser apresentadas por escrito, em português, com identificação do autor, menção da qualidade em que intervém e, sempre que aplicável, identificação dos prédios a que as sugestões respeitam, podendo ser entregues pelas seguintes vias:

a) Pessoalmente, na sede do Município de Pombal, mediante registo de entrada;

b) Por correio postal registado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Pombal, com a indicação, no sobrescrito, da menção «Consulta pública da proposta de OIGP 2.0 - AIGP de Pombal;

c) Por correio eletrónico, para o endereço geral@cm-pombal.pt, com o assunto «Consulta pública da proposta de OIGP 2.0 - AIGP de Pombal. Para efeitos de cumprimento do prazo, releva a data de entrada na entidade gestora, considerando-se tempestivas as sugestões que derem entrada até às 16:30horas do último dia do período de consulta pública.

6. Tratamento das sugestões.

As sugestões apresentadas são analisadas pela entidade gestora e ponderadas na versão final da proposta de OIGP, sem prejuízo da apreciação e aprovação a efetuar em reunião conjunta dos proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, e produtores florestais identificados na área territorial abrangida, a realizar nos termos do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual.

7. Proteção de dados pessoais.

O Município de Pombal, enquanto Responsável pelo Tratamento de Dados, assegura, nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que os dados pessoais recolhidos serão, exclusivamente, utilizados para o tratamento dos pedidos / finalidades em causa neste domínio, podendo ser contactado através dos seguintes meios: Morada - Largo do Cardal - 3100-440 Pombal, Email - geral@cm-pombal.pt ou Telefone - 236 210 500.

O Município não procederá à partilha de dados com terceiros.

O titular de dados poderá exercer, a qualquer momento, os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição e portabilidade, através de solicitação para dpo@cm-pombal.pt (Encarregado da Proteção de Dados).

Para mais informações sobre as práticas de proteção de dados do Município de Pombal consulte a Política de Privacidade disponível em https://www.cm-pombal.pt/politica-de-privacidade-e-termos-de-utilizacao/.

8. Informações adicionais.

Esclarecimentos adicionais sobre a proposta de OIGP e sobre os prédios abrangidos podem ser solicitados junto da entidade gestora, através dos seguintes contactos: **Largo do Cardal | 3100-440 Pombal**, **Telefone 236210500**; **e-mail: geral@cm-pombal.pt**.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, designadamente na sede do Município de Pombal e nas sedes das Juntas de Freguesia, e divulgado no sítio da Internet da entidade gestora e, sempre que possível, no sítio da Internet da respetiva autarquia.

Pombal, 21 de abril de 2026

O Presidente da Câmara

PEDRO ALEXANDRE ANTUNES FAUSTINO PIMPAO DOS SANTOS

Assinado de forma digital por PEDRO ALEXANDRE ANTUNES FAUSTINO PIMPAO DOS SANTOS
Dados: 2026.04.22 16:46:58 +01'00'

(Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos)